



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO Nº 11.649 /2020.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso XVIII do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações), após ouvido o Plenário, que seja registrado nos anais desta Casa Legislativa, **“Voto de Aplauses”** ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República Federativa do Brasil, Jair Messias Bolsonaro, **em razão de ter sancionado a Lei da Liberdade Econômica, resultante da Medida Provisória 881/19.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação “dê-se ciência” a Presidência da República, localizada na Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, CEP:70150-900, Brasília - DF.

JUSTIFICATIVA

Solicito aos excelentíssimos parlamentares desta egrégia Casa Legislativa, que aprovem este requerimento de **“voto de aplauso”**, como forma de congratular o Excelentíssimo Senhor Presidente da República Federativa do Brasil, Jair Messias Bolsonaro, **em razão de ter sancionado a Lei da Liberdade Econômica, resultante da Medida Provisória 881/19.**

O objetivo da nova Lei é reduzir a burocracia nas atividades econômicas e facilitar a abertura e o funcionamento de empresas, prevê, entre outros, a carteira de trabalho digital e a dispensa de alvará de funcionamento para atividades de baixo risco.

O Presidente afirmou que a Lei vai ajudar muito a economia e afirmou que seu objetivo é dar meios para que as pessoas se encorajem e tenham a confiança e a segurança



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

jurídica de abrir um negócio. Se eventualmente der errado, desistir e seguir com a vida normalmente.

Vale ressaltar que, a Lei vai gerar 3,7 milhões de empregos no prazo de 10 anos, além de 7% de crescimento no PIB.

Portanto, como reconhecimento desta importante iniciativa de cuidado com o povo brasileiro, vejo como merecido este honroso Voto de Aplauso por parte desta Casa Legislativa.

Desta feita, solicito aos meus honrados pares a aprovação desta propositura, na forma estatuída do regimento desta Casa.

Plenário José Mariz, 29 de setembro de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual